



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01394 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEA49EE09FF759D3D869DEA75692CFCE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.
- PORTARIA Nº 063F, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
- DECRETO 46 FINANCEIRO SUPLEMENTAR NOVEMBRO.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.
- PORTARIA Nº 064F, DE 028 DE NOVEMBRO DE 2025.
- DECRETO 45 FINANCEIRO SUPLEMENTAR NOVEMBRO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada por ADILSON SODRE MENDES, CPF: ***.***.***-34, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaina Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 17 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025.

CREDENCIAMENTO nº 025/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA** convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: ADILSON SODRE MENDES- CPF ***.***.***-34. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 17 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sr; ADILSON SODRE MENDES- CPF ***.***.***-34, detentor do item 2. Totalizando o valor estimado de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)** Resolve HOMOLOGAR em 18/11/2025, Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 18 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 025/2025 – Contrato nº **011811/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado; ADILSON SODRE MENDES- CPF ***.***.***-34, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**. Valor global estimado em **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. Vigência do contrato: 18/11/2025 a 17/11/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 18 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 063F, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS)	ADILSON SODRÉ MENDES – Inscrito no CPF ***.***.***-34	CONTRATO Nº 011811/2025	CREDECIA MENTO 025/2025	Processo Adm: Nº 011010/2025	CREDECIA MENTO DE PESSOA(S) FISICAS E JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA	Rilley Cassio Almeida Santos-Secretaria de Transportes, Obras, e Serviços Urbanos

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME****2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%**

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00

Total Suplementado: 412.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME****1.027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	18.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.5.90.61.00 / 15400000 - Aquisição de Imóveis	18.000,00
Total por Ação:	36.000,00
1.028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
4.4.90.52.00 / 15510000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	24.000,00
2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%	
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	18.000,00
2.065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%	
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
<hr/>	
11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
1.051 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 16590000 - Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
2.112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	202.000,00
Total Anulado:	412.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2025.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.

CREDENCIAMENTO nº 019/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, após análise da documentação apresentada pela Sra. HELLEN BASTOS NEVES DE MATOS, CPF: *** ***-80, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propuseram. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 19 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 019/2025.

CREDENCIAMENTO nº 019/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, convoca os CREDENCIADOS abaixo indicados, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: Hellen Bastos Neves de Matos - CPF *** ** *-80. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 19 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a Sra. Hellen Bastos Neves de Matos – CPF *** ** *-80, detentora dos itens 9,10,11 e 12 totalizando o valor estimado de: R\$ 55.808,00. (cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais)resolvem HOMOLOGAR em 21/11/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 21 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 019/2025 – Contrato nº CONTRATO Nº 012111/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada Hellen Bastos Neves de Matos - CPF *** ***-80, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Valor global estimado em R\$ 55.808,00. (cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais) Vigência do contrato: 21/11/2025 a 21/11/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 21 de novembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**DECRETO FINANCEIRO Nº 45 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 941.000,00 (Novecentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$941.000,00 (Novecentos e quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****2.041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**2.063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	385.000,00

08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO**2.045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	125.000,00

2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	63.000,00
3.3.90.33.00 / 16003110 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	235.000,00

2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.123 - AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 543.000,00

Total Suplementado: 941.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.041 - FILARMÔNICA 08 DE DEZEMBRO DE BARRA DO MENDES

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES

3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	4.680,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	15.680,00

1.054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.300,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.780,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	2.560,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	1.780,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	2.040,00
Total por Ação:	15.320,00

2.063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.065 - GESTÃO DO FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.075 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	10.000,00
2.082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	385.000,00
08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
2.044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
10999 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações		160.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações		50.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações		100.000,00
4.4.90.51.00 / 16590000 - Obras e Instalações		25.000,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições		5.000,00
	Total por Ação:	340.000,00
2.112 - GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.600,00
	Total por Ação:	2.600,00
2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.30.00 / 16590000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.30.00 / 16593110 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		8.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca		1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

3.3.90.36.00 / 16320000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.36.00 / 16593110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	7.000,00
Total por Ação:	119.000,00
2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.400,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	12.400,00
2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.36.00 / 16310000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16590000 - Obras e Instalações	6.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	528.000,00
Total Anulado:	941.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2025.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 064F, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	HELLEN BASTOS NEVES DE MATOS - Inscrita no CPF Nº ****-80	CONTRATO Nº 012111/2025	CRENCIAMENTO	Processo Adm: Nº 012111/2025	CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (frutas, verduras, polpa de frutas e hortaliças) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Beatriz Queiroz Pereira - Secretária Municipal de Educação

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal